



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

OBJETO: REVISÃO DE 60.000KM DO VEICULO VOLARE BBM8679

LOTE: 1 - Lote 001

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|-------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 14404 | REVISÃO DE VOLARE BBM 8679 PEÇAS: -ELEMENTO PRINCIPAL -ELEMENTO SECUNDARIO -ELEMENTO DO FILTRO -ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE -ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL -OLEO MOTOR | 1,00 | UN | 2.509,82 | 2.509,82 |
| 2 | 14405 | REVISÃO DE VOLARE BBM 8679 SERVIÇOS: -REVISÃO DE 60.000KM | 1,00 | SERV | 812,00 | 812,00 |
| TOTAL | | | | | | 3.321,82 |

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

REVISÃO PADRÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DO VEICULO VOLARE EXIGIDA PELA FABRICANTE PARA GARANTIA DOS MESMOS

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: VEICULO VOLARE BBM8679

FISCALIZAÇÃO: MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/11/2018.



MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA
GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2018 | 550 | 04.011.04.122.0403.2009 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

Santo Antonio do Sudoeste, 12/11/2018.



ANA MARIA BANDEIRA
Contadora

Para uso da Procuradora Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo inexigibilidade como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 12/11/2018.




CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 12/11/2018.



ZELFIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
 AVENIDA TANCREDO NEVES, 2791
 Telefone: (45) 30394700
 C.N.P.J. 20290311000140
 Inscrição Estadual 9066444608

Mecânico que Elaborou: 4
 Cidade: CASCAVEL
 E-Mail: diorgenes@rodoservice.com.br

UF: PR

Data do Orçamento: 07/11/2018
 Data de Validade: 14/11/2018

Dados do Cliente

Cliente: 7263 CNPJ : 09.263.736/0001-27 Bairro: CENTRO
 Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CEP: 85710000
 Endereço: SANTOS DUMONT, 676 Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE UF: PR
 Complemento: Fone: 46 35631581 Ramal:

Dados do Veículo

Nro. Ser: 03PB98S31HC058612 Placa: BBM8679 KM médio: 3750 Ano Fab.: 2017 Cod. Frota: Cor.:
 Modelo: VOLARE V9L EXECUTIVO - EURO V KM atual: 50624 Ano Mod.: 2017 Data Venda: 28/07/2017 BRANCA

Solicitações:

1 REVISAO 60.000 KM

| Item | Descrição | GD/lr. Unitário | Qtd. | % Desc | Vlr. Desc | Vlr. IPI | ICMS Ret. | Vlr.Total |
|------------------|------------------------------|-----------------|-------|--------|-----------|----------|-----------|-----------|
| 6007001743003 | ELEMENTO PRINCIPAL | AM 121,63 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 121,63 |
| OP6007001744001 | ELEMENTO SECUNDARIO | AM 77,86 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 77,86 |
| 6013006035007 | ELEMENTO DO FILTRO | AM 87,59 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 87,59 |
| OP6012001078004 | ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE | AM 230,29 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 230,29 |
| OP6025001187005 | ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL | AM 266,46 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 266,46 |
| CL139692 | OLEO MOTOR - PLUS 15W-40 | VE 20,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 |
| 6RVAG60 | REVISÃO VOLARE 60.000KM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 280,00 |
| Sub-Total | | | | | | | 0,00 | 1.263,83 |

2 VERIFICAR BUCHA ESTABILIZADORA

| Item | Descrição | GD/lr. Unitário | Qtd. | % Desc | Vlr. Desc | Vlr. IPI | ICMS Ret. | Vlr.Total |
|------------------|-----------------------------------|-----------------|------|--------|-----------|----------|-----------|-----------|
| 6006014059001 | BUCHA | AM 27,14 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54,28 |
| 6007014008006 | BUCHA BARRA ESTABILIZADOR | AM 9,92 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19,84 |
| 610.16 | REM/INST BUCHAS BARRA ESTAB DIANT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 112,00 |
| Sub-Total | | | | | | | 0,00 | 1.449,95 |

3 VERIFICAR POLIA MOTOR

| Item | Descrição | GD/lr. Unitário | Qtd. | % Desc | Vlr. Desc | Vlr. IPI | ICMS Ret. | Vlr.Total |
|------------------|---------------------------------|-----------------|--------|--------|-----------|----------|-----------|-----------|
| 6025001168005 | POLIA DO VIRABREQUIM | AM 309,12 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 309,12 |
| 6125001091007 | SENSOR DE POSICAO | AM 389,56 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 779,12 |
| OF02131600 | CORREIA DUPLA CUMMINS 2X13X1600 | AM 181,70 | 1,00 * | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 181,70 |
| OF8PK2045 | CORREIA AC CUMMINS | AM 181,93 | 1,00 * | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 181,93 |
| Sub-Total | | | | | | | 0,00 | 3.111,82 |

ORÇAMENTO Nro.:2620

Contato Nro.: 28799 Página:

2

RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
 AVENIDA TANCREDO NEVES, 2791
 Telefone: (45) 30394700
 C.N.P.J. 20290311000140
 Inscrição Estadual 9066444608

Mecânico que Elaborou: 4
 Cidade: CASCAVEL
 E-Mail: diorgenes@rodoservice.com.br

UF: PR

Data do Orçamento: 07/11/2018

Data de Validade: 14/11/2018

Dados do Cliente

Cliente: 7263 CNPJ : 09.263.736/0001-27 Bairro: CENTRO
 Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CEP: 85710000
 Endereço: SANTOS DUMONT, 676 Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE UF: PR
 Complemento: Fone: 46 35631581 Ramal:

Dados do Veículo

Nro. Ser: 3PB98S31HC058612 Placa: BBM8679 KM médio: 3750 Ano Fab.: 2017 Cod. Frota: Cor.:
 Modelo: VOLARE V9L EXECUTIVO - EURO V KM atual: 50624 Ano Mod.: 2017 Data Venda: 28/07/2017 BRANCA

3 VERIFICAR POLIA MOTOR

| Item Descrição | GD/lr. Unitário | Qtd. | % Desc | Vlr. Desc | Vlr. IPI | ICMS Ret. | Vlr.Total |
|-------------------------------------|-----------------|------|--------|-----------|----------|-----------|-----------|
| 61.1 REM/INST POLIA DE VIBRACOES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 210,00 |
| 64.4 REM/INST CORREIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 210,00 |
| Sub-Total | | | | | | 0,00 | 3.321,82 |

| | |
|----------------------------|----------|
| Total das Peças | 2.509,82 |
| Total dos Serviços | 812,00 |
| Franquia | 0,00 |
| P.C.C. (-) | 0,00 |
| ISS Retido (-) | 0,00 |
| Total Líquido do Orçamento | 3.321,82 |

SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALORES APÓS 10 DIAS DA EMISSÃO DO ORÇAMENTO. ORDEM DE SERVIÇO VÁLIDO PARA OS SERVIÇOS DESCRITOS ACIMA. AS GARANTIAS E SERVIÇOS SOLICITADOS DEPENDEM DE APROVAÇÃO DO(S) FABRICANTE(S) E EM CASO DE RECUSADA APROVAÇÃO, AS MESMAS DEVERÃO SER SUPORTADAS PELO CLIENTE. O CLIENTE AUTORIZA O SEU DÉBITO E EMISSÃO DA RESPECTIVA NF E COBRANÇA DOS VALORES REMANESCENTES.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
 Confirmando(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 2620, descrita a seguir:

| Condição de Pagamento | Nro. Dias | Valor |
|-----------------------|-----------|-------|
| | | 0,00 |

CASCAVEL, 07 de Novembro de 2018

ALEX PEGORARO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ALEX PEGORARO

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20290311/0001-40
Razão Social: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
Endereço: AV TANCREDO NEVES 2791 / ALTO ALEGRE / CASCAVEL / PR / 85805-036

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2018 a 15/11/2018

Certificação Número: 2018101806452789752527

Informação obtida em 24/10/2018, às 07:51:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|--|--------------------------------------|---|-----------------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA | | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade | |
| 41 2 0785417-7 | 20.290.311/0001-40 | 05/05/2014 | 05/03/2014 | |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA TANCREDO NEVES, 2791, ALTO ALEGRE, CASCAVEL, PR, 85.805-036 | | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA E POR ATACADO (CONCESSIONÁRIA) DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL SEM CONDUTOR; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. | | | | |
| Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração | |
| Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | | Não | Indeterminado | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | | |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no capital (R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> | <u>Término do Mandato</u> |
| LUIZ FOGACA DE SOUZA 583.838.169-87 | 95.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| FERNANDO LEONEL MOREIRA 021.046.399-64 | 5.000,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento | | | Situação | |
| Data: 05/05/2014 | Número: 41207854177 | | REGISTRO ATIVO | |
| Ato: CONTRATO | | | Status | |
| Evento (s): | | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

CURITIBA - PR, 21 de junho de 2018

18/368728-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 20.290.311/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:43:40 do dia 14/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2019.

Código de controle da certidão: **9FC0.5F26.A460.60D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018776003-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.290.311/0001-40**
Nome: **RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.290.311/0001-40
Certidão n°: 160836767/2018
Expedição: 23/10/2018, às 12:00:20
Validade: 20/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.290.311/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



012

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 98223/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

| | | |
|--------------|---|-----------------|
| Código: | 2079046 | |
| Nome/Razão: | RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA | |
| CNPJ/CPF: | 20.290.311/0001-40 | |
| Endereço: | AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2791 | |
| Complemento: | | |
| Bairro: | ALTO ALEGRE | CEP: 85.805-036 |
| Cidade: | Cascavel - PR | |

[REQUERENTE]

| | |
|-------------|----------------------------------|
| Código: | 2079046 |
| Nome/Razão: | RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA |
| CNPJ/CPF: | 20.290.311/0001-40 |

[FINALIDADE]

| |
|-----------|
| Licitação |
|-----------|

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

| |
|--|
| |
|--|

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 23 de outubro de 2018.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.290.311/0001-40 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/05/2014 |
| NOME EMPRESARIAL RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES | NÚMERO 2791 | COMPLEMENTO |
| CEP 85.805-036 | BAIRRO/DISTRITO ALTO ALEGRE | MUNICÍPIO CASCADEL |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO adriano@maxicon.com.br | TELEFONE (41) 3362-8619 | UF PR |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/10/2018 às 08:55:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, nascido em 30 de Novembro de 1966, portador da cédula de identidade RG nº 3.922.535-2 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 583.838.169-87, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 660 apto 702, bairro Juvevê, CEP 80.040-100, cidade de Curitiba, estado do Paraná;

FERNANDO LEONEL MOREIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28 de Dezembro de 1977, natural de Londrina, estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.046.399-64, portador de cédula de identidade RG nº 7.041.418-0 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Aurélio Buarque de Holanda, nº 336, bairro Parigot de Souza, CEP 86.081-070, cidade de Londrina, estado do Paraná.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

A sociedade gira sob o nome empresarial de **RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, com sede e foro na Avenida Tancredo Neves, nº 2.791, bairro Alto Alegre CEP 85.805-036, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, regendo-se pelas disposições da Lei 10.406/2002 (no que tange às sociedades Limitadas) e, nas suas omissões pela Lei 6.404/76 e posteriores alterações que dispõem sobre as Sociedades por Ações.

Parágrafo Único - Da Abertura de Filiais

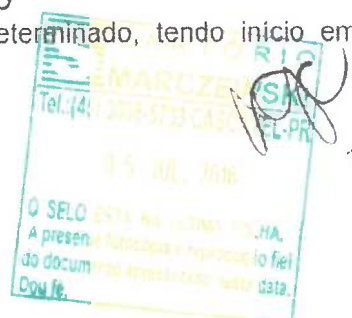
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual, destacando capital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social: a) comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; b) prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; c) comércio varejista de peças e acessórios para veículos; d) locação de veículos em geral sem condutor; e) prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; f) prestação de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores e g) representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O Prazo da presente sociedade é por tempo indeterminado, tendo início em 05/03/2014.



RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | % | VALOR - R\$ |
|----------------------------|---------|-----|-------------|
| 1- Luiz Fogaça de Souza | 95.000 | 95 | 95.000,00 |
| 2- Fernando Leonel Moreira | 5.000 | 5 | 5.000,00 |
| TOTAL | 100.000 | 100 | 100.000,00 |

Parágrafo Único – Do Direito de Voto

Cada cota confere a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelo sócio **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA** supra qualificado, com mandato por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro - Dos Poderes do Administrador

A sociedade será representada pelo sócio administrador, individualmente, a quem compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo - Da Possibilidade de Nomear Procuradores

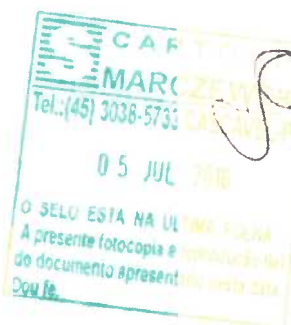
Nos limites de suas atribuições, é lícito ao sócio administrador constituir procuradores em nome da sociedade, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato de um ano, exceto o mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro - Do poder para Substabelecimento

A nenhum mandatário será concedido o poder de constituir outros mandatários, exceção feita ao instituto do substabelecimento, sempre que autorizado no mandato original.

Parágrafo Quarto – Do Administrador Não Sócio

Nos limites de suas atribuições poderes e facultativamente, é lícito os sócios nomearem administradores não sócios. A nomeação de administradores não sócios será através de alteração do contrato social e suas atribuições e alçadas, serão especificadas em procurações conforme Parágrafo Segundo da presente cláusula.



RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Quinto – Das Concessões de Garantias em Favor de Terceiros

São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fianças, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios.

Parágrafo Sexto – Da Responsabilidade dos Administradores

Os administradores são pessoal e ilimitadamente responsáveis, desobrigando a sociedade sempre que praticarem atos *ultravires* e/ou além de suas atribuições e poderes ou, ainda, que desrespeitam disposições legais, ou qualquer cláusula do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestam a sociedade, perceberão os administradores, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em data de reunião.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações de interesse da sociedade serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos sócios e/ou administradores nos casos previstos em lei, ou no presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DA CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

As reuniões serão convocadas obedecendo às disposições legais em vigor, especificando a data, horário, local e a ordem do dia.

Parágrafo Único – Da Dispensa das Formalidades de Convocação

Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no caput, quando todos os sócios comparecem ou se declaram por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ASSUNTOS OBJETO DE REUNIÃO DOS SÓCIOS E OUTRAS DISPOSIÇÕES

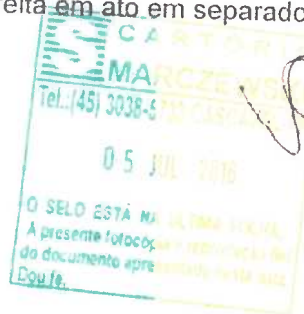
As deliberações serão tomadas:

I – Pelos votos que representem 100% do capital Social, nos seguintes casos:

- a) Liquidação da sociedade;
- b) Alteração do contrato social;
- c) Transformação do tipo societário;
- d) Incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade; e
- e) Cessão de cotas à terceiros, estranhos à sociedade.

II – Pelos votos que representem mais da metade do capital social, nos casos abaixo relacionados:

- a) Modo de remuneração dos sócios e administradores;
- b) Eleições e remuneração dos membros do Conselho Fiscal, bem como seu regulamento interno;
- c) Aprovação de balanços anuais e intermediários;
- d) Pedido de concordata;
- e) Designação de administradores, quando feita em ato em separado.



RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

III – Pelos votos dos sócios presentes na reunião, que representam maioria do capital social, nos demais casos previstos em lei, ou no presente contrato.

Parágrafo Primeiro - Do Registro das Reuniões

A sociedade poderá manter arquivo organizado das atas de reuniões havidas.

Parágrafo Segundo - Da Dispensa de Reunião

Será dispensável a instauração de reunião caso todos os sócios decidam por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CONSELHO FISCAL

Os sócios poderão constituir um Conselho Fiscal, que funcionará em caráter não permanente, composto de 03 (três) ou mais membros e respectivos suplentes, sócios ou não, residentes no país.

Parágrafo Único - Prazo de Funcionamento do Conselho Fiscal e Outras Disposições

O conselho fiscal operará apenas no exercício em que os sócios aprovarem a sua instalação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DE COTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem ficam assegurados os direitos de preferência.

Parágrafo Primeiro – Do Direito de Preferência

O sócio que desejar ceder ou transmitir suas cotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, fixando-lhe prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de recebimento da notificação para tanto.

Parágrafo Segundo - Da limitação das Obrigações do Sócio Ofertante

A obrigação do sócio ofertante de ceder as cotas oferecidas aos sócios que exercem o direito de preferência aqui referido, estará condicionada a que todas as cotas por ele oferecidas sejam efetivamente adquiridas pelos demais.

Parágrafo Terceiro – Do Não Exercício do Direito de Preferência

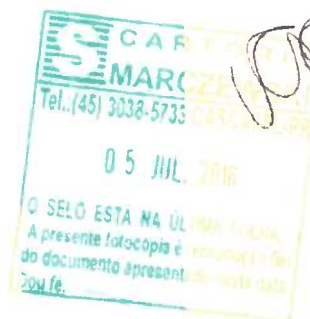
A cessão de cotas pelos sócios ofertante ao terceiro interessado, decorrente da falta do exercício do direito de preferência pelos demais, deverá ser providenciada dentro de 30 (trinta) dias, após expirado o prazo acima referido, sob pena de ineficácia da oferta.

Parágrafo Quarto - Da Admissão de Terceiros

O terceiro interessado somente adquirirá quaisquer dos direitos aqui atribuídos aos sócios, após celebração da competente alteração contratual admitindo-o no capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e termina no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço (demonstração) do resultado referentes ao exercício findo.



RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único – Da Distribuição de Lucros

Do lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios poderão determinar que todo ou parte dele, seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não decidirem por sua distribuição, a qual poderá se dar de maneira desigual ou proporcionalmente às respectivas cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS

A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou ainda, correspondentes a períodos menores, e distribuir os lucros, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou no presente contrato social.

Parágrafo Único - Da Forma de Liquidação

A reunião estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, o conselho fiscal, para esse determinado fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FALECIMENTO, INCAPACIDADE OU INSOLVÊNCIA CIVIL DE UM DOS SÓCIOS.

O falecimento, incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Se a decisão for pela continuidade, as cotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente passarão a pertencer à sociedade, que pagará pelas mesmas, a quem de direito, o seu respectivo valor patrimonial contábil, devidamente atualizado até a data do evento.

Parágrafo Único – Do Ingresso de sucessores e herdeiros na Sociedade

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão continuar a sociedade se o desejarem, ou receberem em pagamento o valor da cota, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RETIRADA DO SÓCIO

Caso qualquer dos sócios deseje retirar-se da sociedade, deverá notificar os remanescentes por escrito de tal intenção, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único – Da Operação pela Dissolução da Sociedade

Os demais sócios, dentro prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do pedido de retirada deverão tomar as devidas providências cabíveis, visando a viabilidade do pedido e o pagamento dos haveres, podendo ainda, optar pela dissolução da sociedade.



RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

O sócio que estiver colocando em risco a continuidade da empresa e/ou cometer ato de inegável gravidade poderá ser excluído da sociedade mediante reunião especialmente convocada para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO MODO DE APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES DO SÓCIO FALECIDO, INCAPAZ, INSOLVENTE, FALIDO, RETIRANTE OU EXCLUÍDO.

Os haveres serão apurados mediante balanço patrimonial geral, especialmente levantado para este fim, elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo se o evento tiver se verificado dentro de três meses da data do último balanço geral, que então servirá para tal apuração.

Parágrafo Primeiro – Do Pagamento dos Haveres

Os haveres serão pagos em dinheiro, em até 60 (sessenta) prestações mensais iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais de registro de inflação, se a lei assim permitir, vencendo a primeira prestação 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço geral.

Parágrafo Segundo – Das Outras Formas de Pagamento

Fica facultado aos sócios, mediante acordo entre as partes, estabelecer outra forma de pagamento dos haveres, desde que este não prejudique a continuidade e funcionamento da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, respeitados os *quorums* determinados em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

A sociedade por deliberação dos sócios na forma prevista na Cláusula Décima, poderá transformar-se em Sociedade Anônima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar ou de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

E, por estarem assim justos e contratados entre si, lavram, datam e assinam: o presente instrumento de contrato social, em 3 (três) vias de igual teor.

Cascavel, 05 de Março de 2014.

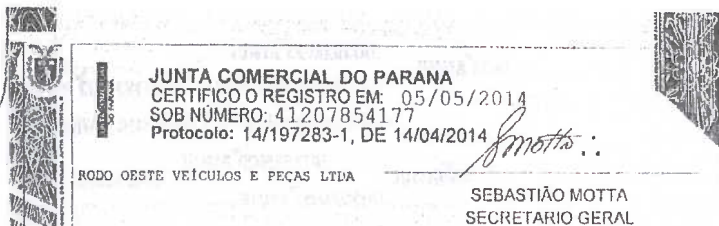
Luiz Fogaça de Souza
LUIZ FOGAÇA DE SOUZA

Fernando Leonel Moreira
FERNANDO LEONEL MOREIRA

Tânia Roberta Bertaco Barboza
Elaborado por Tânia Roberta Bertaco Barboza
RG: 16.218.562-5

Nahima Faron Coelho Rozuk

Nahima Faron Coelho Rozuk
OAB-PR 39.669





Rodo Service.

021

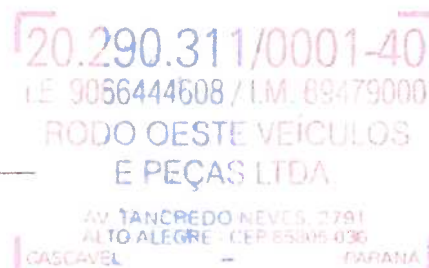
DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO COM QUADRO FUNCIONAL

A empresa RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS Ltda, inscrita no CNPJ nº: 20.290.311/0001-40, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 2791, Alto Alegre, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Fogaça de Souza, portador da carteira de Identidade nº: 3.922.535-2, inscrito no CPF nº: 585.838.169-87, **DECLARA** para os devidos fins e de direito, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, §3º, da lei 8666/1993, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui servidor integrante do quadro funcional do Município referido, mesmo que inativo, seja como sócio, cotista, dirigente ou empregado, ou ainda como cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Cascavel – PR, 18 de agosto de 2017.

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA
CPF: 585.838.169-87
RG: 3.922.535-2
SÓCIO ADMINISTRADOR



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 20.290.311/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|----------------------------------|
| Nome Empresarial | RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA |
| NIRE | 41207854177 |
| CNPJ | 20.290.311/0001-40 |
| Número de Ordem | 5 |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO |
| Município | CASCADEL |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 31/12/2017 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2017 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 62173 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|----------------------------------|
| Nome Empresarial | RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO |
| Número de ordem | 5 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 62173 |
| Data de inicio | 01/01/2017 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.87.61.13.82.83.BD.7D.2E.2A.A5.CB.01.E9.4E.8E.02.18.6B.17-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 20.290.311/0001-40

Número de Ordem do Livro: 5

Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.87.61.13.82.83.BD.7D.2E.2A.A5.CB.01.E9.4E.8E.02.18.6B.17-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 20.290.311/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| ATIVO | R\$ 2.493.916,94 | R\$ 2.276.058,81 |
| CIRCULANTE | R\$ 1.900.856,88 | R\$ 1.675.602,67 |
| DISPONIVEL | R\$ 882.595,59 | R\$ 6.493,19 |
| CAIXA GERAL | R\$ 760,18 | R\$ 461,05 |
| CAIXA GERAL | R\$ 760,18 | R\$ 461,05 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | R\$ 881.835,41 | R\$ 6.032,14 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | R\$ 881.835,41 | R\$ 6.032,14 |
| CRÉDITOS | R\$ 348.684,27 | R\$ 1.280.067,38 |
| CLIENTES | R\$ 349.112,75 | R\$ 1.280.067,38 |
| CLIENTES | R\$ 349.112,75 | R\$ 1.280.067,38 |
| CARTOES DE CREDITO | R\$ (428,48) | R\$ 0,00 |
| CARTOES DE CREDITO | R\$ (428,48) | R\$ 0,00 |
| OUTROS CREDITOS | R\$ 120.670,92 | R\$ 66.434,87 |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS | R\$ 600,30 | R\$ 0,00 |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS | R\$ 600,30 | R\$ 0,00 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | R\$ 115.586,82 | R\$ 30.250,31 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | R\$ 115.586,82 | R\$ 30.250,31 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | R\$ 4.483,80 | R\$ 36.184,56 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | R\$ 4.483,80 | R\$ 36.184,56 |
| ESTOQUES | R\$ 548.906,10 | R\$ 322.607,23 |
| VEICULOS SEMINOVOS | R\$ 458.400,00 | R\$ 221.760,00 |
| VEICULOS SEMINOVOS | R\$ 458.400,00 | R\$ 221.760,00 |
| PECAS E ACESSORIOS | R\$ 90.506,10 | R\$ 100.847,23 |
| PECAS E ACESSORIOS | R\$ 90.506,10 | R\$ 100.847,23 |
| NAO CIRCULANTE | R\$ 593.060,06 | R\$ 600.456,14 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | R\$ 550.889,81 | R\$ 559.889,81 |
| EMPRESTIMOS | R\$ 550.889,81 | R\$ 559.889,81 |
| EMPRESTIMOS | R\$ 550.889,81 | R\$ 559.889,81 |
| ATIVO PERMANENTE | R\$ 42.170,25 | R\$ 40.566,33 |
| IMOBILIZADO | R\$ 42.170,25 | R\$ 40.566,33 |
| IMOBILIZADO | R\$ 56.532,51 | R\$ 56.532,51 |
| (-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS | R\$ (14.362,26) | R\$ (15.966,18) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.87.61.13.82.83.BD.7D.2E.2A.A5.CB.01.E9.4E.8E.02.18.6B.17-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 20.290.311/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|----------------------------|------------------|------------------|
| PASSIVO | R\$ 2.493.916,94 | R\$ 2.276.058,81 |
| PASSIVO CIRCULANTE | R\$ 1.788.743,87 | R\$ 1.578.513,15 |
| PASSIVO CIRCULANTE | R\$ 1.607.439,18 | R\$ 1.516.596,82 |
| FORNECEDORES | R\$ 1.469.412,81 | R\$ 1.440.125,87 |
| FORNECEDORES | R\$ 1.469.412,81 | R\$ 1.440.125,87 |
| OBRIGACOES COM CLIENTES | R\$ 138.026,37 | R\$ 76.470,95 |
| OBRIGACOES COM CLIENTES | R\$ 138.026,37 | R\$ 76.470,95 |
| OBRIGACOES A PAGAR | R\$ 34.803,33 | R\$ 42.974,92 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | R\$ 13.602,00 | R\$ 7.549,00 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | R\$ 13.602,00 | R\$ 7.549,00 |
| PROVISAO 13º SALARIO | R\$ (0,00) | R\$ 6.191,70 |
| PROVISAO 13º SALARIO | R\$ (0,00) | R\$ 6.191,70 |
| PROVISAO FERIAS | R\$ 21.201,33 | R\$ 29.234,22 |
| PROVISAO FERIAS | R\$ 21.201,33 | R\$ 29.234,22 |
| OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS | R\$ 11.781,35 | R\$ 6.454,70 |
| INSS | R\$ 9.006,74 | R\$ 5.286,03 |
| INSS | R\$ 9.006,74 | R\$ 5.286,03 |
| CONTRIBUICAO SINDICAL | R\$ (0,00) | R\$ 39,99 |
| CONTRIBUICAO SINDICAL | R\$ (0,00) | R\$ 39,99 |
| FGTS | R\$ 2.774,61 | R\$ 1.128,68 |
| FGTS | R\$ 2.774,61 | R\$ 1.128,68 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | R\$ 133.436,62 | R\$ 12.486,71 |
| (-) ICMS | R\$ 11.445,52 | R\$ (0,00) |
| (-) ICMS | R\$ 11.445,52 | R\$ (0,00) |
| ISS | R\$ 740,85 | R\$ 517,61 |
| ISS | R\$ 740,85 | R\$ 517,61 |
| PIS | R\$ 223,14 | R\$ 327,17 |
| PIS | R\$ 223,14 | R\$ 327,17 |
| COFINS | R\$ 1.029,90 | R\$ 1.505,15 |
| COFINS | R\$ 1.029,90 | R\$ 1.505,15 |
| IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS | R\$ 4.294,17 | R\$ 771,79 |
| IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS | R\$ 4.294,17 | R\$ 771,79 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.87.61.13.82.83.BD.7D.2E.2A.A5.CB.01.E9.4E.8E.02.18.6B.17-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 20.290.311/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-------------------------------------|----------------|-----------------|
| C.S.L.L A PAGAR | R\$ 41.279,46 | R\$ 3.378,59 |
| PROVISAO C.S.L.L A PAGAR | R\$ 41.279,46 | R\$ 3.378,59 |
| PROVISAO IRPJ A PAGAR | R\$ 73.122,51 | R\$ 5.630,98 |
| PROVISAO IRPJ A PAGAR | R\$ 73.122,51 | R\$ 5.630,98 |
| RETENCAO DE IMPOSTOS - I.R.R.F | R\$ 396,52 | R\$ 398,52 |
| RETENCAO DE IMPOSTOS - I.R.R.F. | R\$ 396,52 | R\$ 398,52 |
| (-) IMPOSTOS FISCAIS PARCELADOS | R\$ 904,55 | R\$ (43,10) |
| (-) IMPOSTOS FISCAIS PARCELADOS | R\$ 904,55 | R\$ (43,10) |
| (-) OUTRAS CONTAS A PAGAR | R\$ 1.283,39 | R\$ (0,00) |
| (-) SEGUROS | R\$ 1.283,39 | R\$ (0,00) |
| (-) SEGUROS | R\$ 1.283,39 | R\$ (0,00) |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | R\$ 112.072,43 | R\$ 112.307,18 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | R\$ 112.072,43 | R\$ 112.307,18 |
| MUTUO | R\$ 112.072,43 | R\$ 112.307,18 |
| MUTUO PARTES RELACIONADAS | R\$ 112.072,43 | R\$ 112.307,18 |
| (-) RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS | R\$ (0,00) | R\$ (36.392,48) |
| (-) AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR | R\$ (0,00) | R\$ (36.392,48) |
| (-) AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR | R\$ (0,00) | R\$ (36.392,48) |
| (-) AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR | R\$ (0,00) | R\$ (36.392,48) |
| PATRIMONIO LIQUIDO | R\$ 593.100,64 | R\$ 621.630,96 |
| CAPITAL | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO | R\$ 493.100,64 | R\$ 521.630,96 |
| LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO | R\$ 493.100,64 | R\$ 521.630,96 |
| LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO | R\$ 493.100,64 | R\$ 521.630,96 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.87.61.13.82.83.BD.7D.2E.2A.A5.CB.01.E9.4E.8E.02.18.6B.17-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 20.290.311/0001-40

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

| Descrição | Valor da última DRE | Valor |
|--|---------------------|------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | R\$ 2.175.178,66 | R\$ 945.521,43 |
| Receita Bruta Operacional | R\$ 2.175.178,66 | R\$ 945.521,43 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | R\$ (175.292,13) | R\$ (84.967,14) |
| (-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES | R\$ (173.389,13) | R\$ (84.887,14) |
| (-) Impostos Incidentes | R\$ (173.389,13) | R\$ (84.887,14) |
| (-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS | R\$ (1.903,00) | R\$ (80,00) |
| (-) Devoluções de vendas | R\$ (1.903,00) | R\$ (80,00) |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | R\$ 1.999.886,53 | R\$ 860.554,29 |
| (-) (-) CUSTO MERC VENDIDAS/SERVICOS | R\$ (1.740.860,51) | R\$ (662.722,99) |
| (-) Custo Merc Vendidas/Serviços | R\$ (1.740.860,51) | R\$ (662.722,99) |
| (=) LUCRO BRUTO | R\$ 259.026,02 | R\$ 197.831,30 |
| (-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ (183.009,29) | R\$ (134.140,00) |
| (-) DESPESAS COMERCIAIS | R\$ (138.679,72) | R\$ (105.849,81) |
| (-) Despesas comerciais | R\$ (138.679,72) | R\$ (105.849,81) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R\$ (42.867,22) | R\$ (37.725,18) |
| (-) Despesas Administrativas | R\$ (42.867,22) | R\$ (37.725,18) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | R\$ (2.928,46) | R\$ (620,57) |
| (-) Despesas tributárias | R\$ (2.928,46) | R\$ (620,57) |
| OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ 1.466,11 | R\$ 10.055,56 |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais | R\$ 1.466,11 | R\$ 10.055,56 |
| (=) RES. ANTES DAS REC/ DESP FINCEIRAS | R\$ 76.016,73 | R\$ 63.691,30 |
| (+) RECEITAS FINANCEIRAS | R\$ 2.345,26 | R\$ 2.044,93 |
| Receitas Financeiras | R\$ 2.345,26 | R\$ 2.044,93 |
| (-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS | R\$ (40.822,10) | R\$ (1.003,55) |
| (-) Despesas Financeiras | R\$ (40.822,10) | R\$ (1.003,55) |
| (=) RESULTADO ANTES DO IRPJ/CSLL | R\$ 37.539,89 | R\$ 64.732,68 |
| (-) (-) PROVISÃO DO IRPJ/CSLL | R\$ (9.009,57) | R\$ (12.528,91) |
| (-) (-) PROVISÃO DA CSLL | R\$ (3.378,59) | R\$ (4.698,34) |
| (-) Provisão da CSLL | R\$ (3.378,59) | R\$ (4.698,34) |
| (-) (-) PROVISÃO DO IMPOSTOS DE RENDA | R\$ (5.630,98) | R\$ (7.830,57) |
| (-) Provisão do Imposto de Renda | R\$ (5.630,98) | R\$ (7.830,57) |
| (=) RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO | R\$ 28.530,32 | R\$ 39.674,86 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.87.61.13.82.83.BD.7D.2E.2A.A5.CB.01.E9.4E.8E.02.18.6B.17-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 20.290.311/0001-40

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

| Descrição | Valor da última DRE | Valor |
|--|---------------------|--------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | R\$ 945.521,43 | R\$ 2.077.616,82 |
| Receita Bruta Operacional | R\$ 945.521,43 | R\$ 2.077.616,82 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | R\$ (84.967,14) | R\$ (395.853,99) |
| (-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES | R\$ (84.887,14) | R\$ (171.417,47) |
| (-) Impostos Incidentes | R\$ (84.887,14) | R\$ (171.417,47) |
| (-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS | R\$ (80,00) | R\$ (224.436,52) |
| (-) Devoluções de vendas | R\$ (80,00) | R\$ (224.436,52) |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | R\$ 860.554,29 | R\$ 1.681.762,83 |
| (-) (-) CUSTO MERC VENDIDAS/SERVICOS | R\$ (662.722,99) | R\$ (1.364.129,73) |
| (-) Custo Merc Vendidas/Serviços | R\$ (662.722,99) | R\$ (1.364.129,73) |
| (=) LUCRO BRUTO | R\$ 197.831,30 | R\$ 317.633,10 |
| (-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ (134.140,00) | R\$ (156.814,98) |
| (-) DESPESAS COMERCIAIS | R\$ (105.849,81) | R\$ (115.268,11) |
| (-) Despesas comerciais | R\$ (105.849,81) | R\$ (115.268,11) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R\$ (37.725,18) | R\$ (39.695,95) |
| (-) Despesas Administrativas | R\$ (37.725,18) | R\$ (39.695,95) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | R\$ (620,57) | R\$ (2.622,56) |
| (-) Despesas tributarias | R\$ (620,57) | R\$ (2.622,56) |
| OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ 10.055,56 | R\$ 771,64 |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais | R\$ 10.055,56 | R\$ 771,64 |
| (=) RES. ANTES DAS REC/ DESP FINCEIRAS | R\$ 63.691,30 | R\$ 160.818,12 |
| (+) RECEITAS FINANCEIRAS | R\$ 2.044,93 | R\$ 376,44 |
| Receitas Financeiras | R\$ 2.044,93 | R\$ 376,44 |
| (-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS | R\$ (1.003,55) | R\$ (4.511,23) |
| (-) Despesas Financeiras | R\$ (1.003,55) | R\$ (4.511,23) |
| (=) RESULTADO ANTES DO IRPJ/CSLL | R\$ 64.732,68 | R\$ 156.683,33 |
| (-) (-) PROVISÃO DO IRPJ/CSLL | R\$ (12.528,91) | R\$ (47.272,32) |
| (-) (-) PROVISÃO DA CSLL | R\$ (4.698,34) | R\$ (14.101,50) |
| (-) Provisão da CSLL | R\$ (4.698,34) | R\$ (14.101,50) |
| (-) (-) PROVISÃO DO IMPOSTOS DE RENDA | R\$ (7.830,57) | R\$ (33.170,82) |
| (-) Provisão do Imposto de Renda | R\$ (7.830,57) | R\$ (33.170,82) |
| (=) RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO | R\$ 39.674,86 | R\$ 109.411,01 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.87.61.13.82.83.BD.7D.2E.2A.A5.CB.01.E9.4E.8E.02.18.6B.17-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 20.290.311/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

| Descrição | Valor da última DRE | Valor |
|---|---------------------|--------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | R\$ 2.077.616,82 | R\$ 3.215.920,06 |
| Receita Bruta Operacional | R\$ 2.077.616,82 | R\$ 3.215.920,06 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | R\$ (395.853,99) | R\$ (305.949,76) |
| (-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES | R\$ (171.417,47) | R\$ (303.845,64) |
| (-) Impostos Incidentes | R\$ (171.417,47) | R\$ (303.845,64) |
| (-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS | R\$ (224.436,52) | R\$ (2.104,12) |
| (-) Devoluções de vendas | R\$ (224.436,52) | R\$ (2.104,12) |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | R\$ 1.681.762,83 | R\$ 2.909.970,30 |
| (-) (-) CUSTO MERC VENDIDAS/SERVICOS | R\$ (1.364.129,73) | R\$ (2.342.315,72) |
| (-) Custo Merc Vendidas/Serviços | R\$ (1.364.129,73) | R\$ (2.342.315,72) |
| (=) LUCRO BRUTO | R\$ 317.633,10 | R\$ 567.654,58 |
| (-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ (156.814,98) | R\$ (200.625,42) |
| (-) DESPESAS COMERCIAIS | R\$ (115.268,11) | R\$ (163.814,40) |
| (-) Despesas comerciais | R\$ (115.268,11) | R\$ (163.814,40) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R\$ (39.695,95) | R\$ (38.294,02) |
| (-) Despesas Administrativas | R\$ (39.695,95) | R\$ (38.294,02) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | R\$ (2.622,56) | R\$ (57,00) |
| (-) Despesas tributarias | R\$ (2.622,56) | R\$ (57,00) |
| (-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ 771,64 | R\$ (1.540,00) |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais | R\$ (771,64) | R\$ 1.540,00 |
| (=) RES. ANTES DAS REC/ DESP FINCEIRAS | R\$ 160.818,12 | R\$ 367.029,16 |
| (+) RECEITAS FINANCEIRAS | R\$ 376,44 | R\$ 9.345,65 |
| Receitas Financeiras | R\$ 376,44 | R\$ 9.345,65 |
| (-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS | R\$ (4.511,23) | R\$ (4.341,35) |
| (-) Despesas Financeiras | R\$ (4.511,23) | R\$ (4.341,35) |
| (=) RESULTADO ANTES DO IRPJ/CSLL | R\$ 156.683,33 | R\$ 372.033,46 |
| (-) (-) PROVISÃO DO IRPJ/CSLL | R\$ (47.272,32) | R\$ (119.444,16) |
| (-) (-) PROVISÃO DA CSLL | R\$ (14.101,50) | R\$ (33.205,81) |
| (-) Provisão da CSLL | R\$ (14.101,50) | R\$ (33.205,81) |
| (-) (-) PROVISÃO DO IMPOSTOS DE RENDA | R\$ (33.170,82) | R\$ (86.238,35) |
| (-) Provisão do Imposto de Renda | R\$ (33.170,82) | R\$ (86.238,35) |
| (=) RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO | R\$ 109.411,01 | R\$ 249.509,30 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.87.61.13.82.83.BD.7D.2E.2A.A5.CB.01.E9.4E.8E.02.18.6B.17-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|----------------------------|
| NIRE 41207854177 | CNPJ 20.290.311/0001-40 |
| NOME EMPRESARIAL RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017 |
| NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO | NÚMERO DO LIVRO 5 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 82.87.61.13.82.83.BD.7D.2E.2A.A5.CB.01.E9.4E.8E.02.18.6B.17 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|---|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 20290311000140 | RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA:20290311000140 | 666007314814096796 709756346045344300 37 | 28/09/2017 a 28/09/2018 | Sim |
| Contador | 53696344915 | LUIZ CARLOS PILOTO: 53696344915 | 163078803323301866 053359536686885319 931 | 23/01/2017 a 23/01/2020 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

82.87.61.13.82.83.BD.7D.2E.2A.A5.CB.
01.E9.4E.8E.02.18.6B.17-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2018 às 21:06:40

D2.8B.CB.EA.A3.39.F7.02
F7.44.59.BD.CE.8D.F4.DA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2018 – PMSAS PROCESSO Nº 806/2018

OBJETO: REVISÃO DE 60.000KM DO VEICULO VOLARE BBM8679

CONTRATADA: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA, RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ:20.290.311/0001-40

| VENCEDORES | | | | | | |
|----------------------------------|------|------|---|-------|------------|----------|
| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
| RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA | 1 | 1 | REVISÃO DE VOLARE BBM 8679 PEÇAS: -ELEMENTO PRINCIPAL -ELEMENTO SECUNDARIO -ELEMENTO DO FILTRO -ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE -ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL -OLEO MOTOR | | 1,00 | 2.509,82 |
| RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA | 1 | 2 | REVISÃO DE VOLARE BBM 8679 SERVIÇOS: -REVISÃO DE 60.000KM | | 1,00 | 812,00 |

JUSTIFICATIVA: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, fornecimento exclusivo na região.

| |
|---|
| Justificativa solicitação de material/serviço |
| Justificativa |
| REVISÃO PADRÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DO VEICULO VOLARE EXIGIDA PELA FABRICANTE PARA GARANTIA DOS MESMOS |

Recursos próprios do município, previsto na conta:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2018 | 550 | 04.011.04.122.0403.2009 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

Santo Antônio do Sudoeste, em 12 de novembro de 2018.


HELLEN MARINA PRUNZEL

Presidente Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 0031/2018


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2018.

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de REVISÃO DE 60.000KM DO VEICULO VOLARE BBM8679.

Com base na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, dispõe o seguinte:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”.

Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação de inexigibilidade.


Contudo resta esclarecer que faz parte integrante do procedimento em apreço, a documentação da empresa a saber:

| PARTICIPANTES | | | | | | |
|----------------------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| Nome do proponente | CNPJ do proponente | Nome do responsável pelo proponente | Cargo do responsável pelo proponente | CPF do responsável pelo proponente | Validade da proposta (dias) | Prazo de entrega/ execução |
| RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA | 20.290.311/0001-40 | LUIZ FOGAÇA DE SOUZA | Proprietário | 583.838.169-87 | 60 | 1 Dia(s) |

Ante o exposto, com fundamento no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, opino pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 12 de novembro de 2018.


 CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Geral
 Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19947/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 31/2018

OBJETO: REVISÃO DE 60.000KM DO VEICULO VOLARE BBM8679

CONTRATADO: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA, RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 3.321,82 (Três Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos)

DATA: 12/11/2018

HELLEN MARINA PRUNZEL -  - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 321/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.290.311/0001-40, estabelecida na AV TRANCREDO NEVES, 2791 - CEP: 85805036 - BAIRRO: ALTO ALEGRE, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de inexigibilidade nº 031/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é REVISÃO DE 60.000KM DO VEICULO VOLARE BBM8679, de acordo com as especificações abaixo:

| ITENS | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|--|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total | |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1 | 14404 | REVISÃO DE VOLARE BBM 8679 PEÇAS: -ELEMENTO PRINCIPAL -ELEMENTO SECUNDARIO -ELEMENTO DO FILTRO -ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE -ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL -OLEO MOTOR | | UN | 1,00 | 2.509,82 | 2.509,82 | |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 2 | 14405 | REVISÃO DE VOLARE BBM 8679 SERVIÇOS: -REVISÃO DE 60.000KM | | SERV | 1,00 | 812,00 | 812,00 | |
| TOTAL | | | | | | | | 3.321,82 | |

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº 031/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 3.321,82(Três Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS APÓS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade Nº 031/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 550 | 04.011.04.122.0403.2009 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 031/2018 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO




Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de novembro de 2018


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ Nº: 20.290.311/0001-40
LUIZ FOGAÇA DE SOUZA
CPF Nº: 583.838.169-87

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0321/2018
Processo inexistência nº 031/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ Nº 20.290.311/0001-40

Representante: LUIZ FOGAÇA DE SOUZA

CPF nº 583.838.169-87

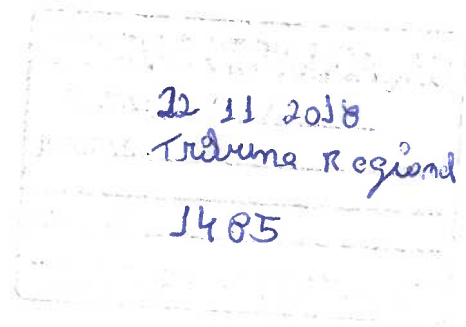
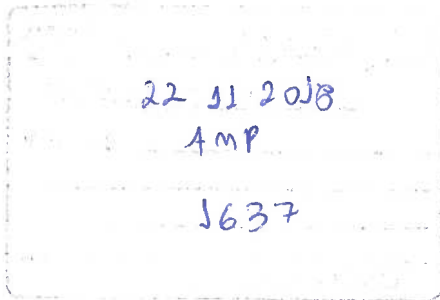
OBJETO: REVISÃO DE 60.000KM DO VEICULO VOLARE BBM8679.

VALOR TOTAL: R\$ 3.321,82 (Três Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 11/11/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/11/2018.

MARCIO EDGAR GALVANI - PREFEITO MUNICIPAL



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS PARA RETIFICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, REGULAGEM E REAVALIAÇÃO DE MOTORES DOS VEÍCULOS (COM FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS) DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO REMOÇÃO E TRANSPORTE DO MOTOR OU VEÍCULO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

| GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP | | | | | | | | |
|--|------|--|----------|--------|---------|------------|-------|------------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | SERVIÇO DE RETIFICA TIPO A Serviço de desmontagem, montagem completa e regulagem em motores com fornecimento de peças e suplementos. | LISMOTOR | | HORAS | 300,00 | 20,00 | 6.000,00 |
| 1 | 2 | SERVIÇO DE RETIFICA TIPO B Serviço de limpeza química e pintura de motores com fornecimento de peças e suplementos. | LISMOTOR | | HORAS | 200,00 | 27,00 | 5.400,00 |
| 1 | 3 | SERVIÇO DE RETIFICA TIPO C Serviço de bloquear, encamisar, retificar e brunir cilindros com fornecimento de peças e suplementos. | LISMOTOR | | HORAS | 200,00 | 56,00 | 11.200,00 |
| 1 | 4 | SERVIÇO DE RETIFICA TIPO D Serviço de retifica e alinhamento de mancais, rebaixar tampas de mancais, mandrilhar mancais e retifica de comando com fornecimento de peças e suplementos. | LISMOTOR | | HORAS | 200,00 | 58,50 | 11.700,00 |
| 1 | 5 | SERVIÇO DE RETIFICA TIPO E Serviço de ajustagem, recondição e balanceamento, serviço de cabeçote, regulagem de válvulas, esmerilhar, jatear e polir comando de válvulas com fornecimento de peças e suplementos. | LISMOTOR | | HORAS | 300,00 | 56,25 | 16.875,00 |
| 1 | 6 | SERVIÇO DE RETIFICA TIPO F Serviço de bronzina, encosto, ajustagem, montagem parcial e completa com fornecimento de peças e suplementos. | LISMOTOR | | HORAS | 200,00 | 56,25 | 11.250,00 |
| 1 | 7 | SERVIÇO DE RETIFICA TIPO G Serviço de alinhar bielas, embuchamento e mandrilhar buchas e bielas, retificar ferro de bielas e regulagem de bico injetor com fornecimento de peças e suplementos. | LISMOTOR | | HORAS | 300,00 | 40,50 | 12.150,00 |
| | 8 | SERVIÇO DE RETIFICA TIPO H Serviço de balanceamento de virabrequim, retificar e polir virabrequim com fornecimento de peças e suplementos. | LISMOTOR | | HORAS | 150,00 | 55,00 | 8.250,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 82.825,00 |

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/11/2018.

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:F370CFFB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2018

OBJETO: REVISÃO DE 50.000KM DO VEICULO TRAILBLAZER

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| VENCEDORES | | | | | | |
|-----------------------------------|------|------|--|-------|------------|--------|
| Vencedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
| SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA | 1 | 1 | REVISÃO DE 50.000KM VEICULO TRAILBLAZER PEÇAS: KIT PALHERA NV S10 FILTRO OLEO NS S10 VEDADOR BIJAO DRN CARTER OLEO SILICONE SPRAY OPTIKLEEN ELEMENTO DO FILTRO DE AR FILTRO DE AR SPARY AR CONDICIONADO OLEO MOTOR DIESEL 15W40 | | 1,00 | 890,19 |
| SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA | 1 | 2 | REVISÃO DE 50.000KM VEICULO TRAILBLAZER SERVIÇOS: -QUINTA REVSÃO -OXIHIGIENAÇÃO DO AR -LIMPEZA DE BICO | | 1,00 | 473,60 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 12 de novembro de 2018.

MARCIO EDGAR GALVANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:DB72D561

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2018

OBJETO: REVISÃO DE 60.000KM DO VEICULO VOLARE BBM8679

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| VENCEDORES | | | | | | |
|----------------------------------|------|------|---|-------|------------|----------|
| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
| RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA | 1 | 1 | REVISÃO DE VOLARE BBM 8679 PEÇAS: -ELEMENTO PRINCIPAL -ELEMENTO SECUNDARIO -ELEMENTO DO FILTRO -ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE -ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL -OLEO MOTOR | | 1,00 | 2.509,82 |
| RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA | 1 | 2 | REVISÃO DE VOLARE BBM 8679 SERVIÇOS: -REVISÃO DE 60.000KM | | 1,00 | 812,00 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 12 de novembro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:4CBADC7D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018 - Processo nº 763/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS P13 PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE E DE CARGAS DE GÁS P45 (COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO) PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

| ALGERI & GERALDI LTDA ME | | | | | | | | | |
|--------------------------|------|--|----------|--------|---------|------------|--------|-------------|--|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total | |
| 1 | 2 | CARGA DE GAS GLP 45KG - Gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 45 kg, altamente tóxico e inflamável - Acondicionado em botijão em boa conservação, bem fechado e intacto. - Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT. - A entrega e a instalação deverá ser feita no local de acordo com requisição e necessidade de cada local público, seja na zona rural ou urbana, com vasilhame em comodato mínimo de 37 peças. | ULTRAGAZ | | UN | 258,00 | 307,50 | 79.335,00 | |
| TOTAL | | | | | | | | 79.335,00 | |
| NILOSUL IND E COM LTDA | | | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total | |
| 1 | 1 | CARGA DE GAS GLP 13KG - Gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável - Acondicionado em botijão em boa conservação, bem fechado e intacto. - Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT. - A entrega e a instalação deverá ser feita no local de acordo com requisição e necessidade de cada local público, seja na zona rural ou urbana. | ULTRAGAZ | | UN | 800,00 | 66,20 | 52.960,00 | |
| TOTAL | | | | | | | | 52.960,00 | |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 20/11/2018.

MARCIO EDGAR GALVANI

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:51B8B05E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018 - Processo nº 771/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS PARA RETIFICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, REGULAGEM E REAVALIAÇÃO DE MOTORES DOS VEICULOS (COM FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS) DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO REMOÇÃO E TRANSPORTE DO MOTOR OU VEÍCULO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT - vencedor do item 005 do LOTE 001 no valor total de R\$ 11.450,00 (onze mil e quatrocentos e cinquenta reais)

TATIANE RECALCATTI LORENCE - vencedor do item 008 do LOTE 001 no valor total de R\$ 14.340,00 (quatorze mil e trezentos e quarenta reais)

VERA REGINA SCHWINN – MEI - vencedor do item 001 do LOTE 001 no valor total de R\$ 7.770,00 (sete mil e setecentos e setenta reais)

VILSON LIMA DOS SANTOS JUNIOR - vencedor dos itens 010, 011 e 012 no valor total de R\$ 55.091,00 (cinquenta e cinco mil e noventa e um reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/11/2018.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:D1E99E97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2018 - Processo nº 767/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE ESPELHOS E VIDROS INSTALADOS PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL DO MUNICÍPIO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

SITUAÇÃO: DESERTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/11/2018.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:6EDDE579

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018 - Processo nº 769/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS, MATERIAIS DE PINTURA E SUPLEMENTOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DA MUNICIPALIDADE

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

SITUAÇÃO: DESERTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/11/2018.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:203DDE0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 0320/2018

Processo inexigibilidade nº 030/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG

CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: REVISÃO DE 50.000KM DO VEICULO TRAILBLAZER.

VALOR TOTAL: R\$ 1.363,79 (Um Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos)

VIGÊNCIA: 11/11/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/11/2018.

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:AEEEE094E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 0321/2018

Processo inexigibilidade nº 031/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ Nº 20.290.311/0001-40

Representante: LUIZ FOGAÇA DE SOUZA

CPF nº 583.838.169-87

OBJETO: REVISÃO DE 60.000KM DO VEICULO VOLARE BBM8679.

VALOR TOTAL: R\$ 3.321,82 (Três Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 11/11/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/11/2018.

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:21823E57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CLEDIMAR GOES 02192068999

CNPJ Nº 27.378.291/0001-02

Representante: CLEDIMAR GOES

CPF nº 021.920.689-99

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARTESANATO, ESPORTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INFORMÁTICA, DANÇA, ARTES MARCIAIS E CULINÁRIA, PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E IDOSOS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO..

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 19/11/2019

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2018
OBJETO: REVISÃO DE 50.000KM DO VEICULO TRAILBLAZER
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
|-----------------------------------|------|------|--|-------|------------|--------|
| SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA | 1 | 1 | REVISÃO DE 50.000KM VEICULO TRAILBLAZER PEÇAS: KIT PALMERA NV S10 FILTRO OLEO NS S10 VEDADOR BUAO DRN CARTER OLEO SILICONE SPRAY OPTIKLEIN ELEMENTO DO FILTRO DE AR FILTRO DE AR SPARY AR CONDICIONADO OLEO MOTOR DIESEL 15W40 | | 1,00 | 890,19 |
| SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA | 1 | 2 | REVISÃO DE 50.000KM VEICULO TRAILBLAZER SERVIÇOS: QUINTA REVISÃO LUBRIFICAÇÃO DO AR LIMPEZA DE BICO | | 1,00 | 473,63 |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 12 de novembro de 2018.
MARCIO EDGAR GALVANI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2018
OBJETO: REVISÃO DE 60.000KM DO VEICULO VOLARE BBM8679
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
|----------------------------------|------|------|---|-------|------------|----------|
| RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA | 1 | 1 | REVISÃO DE VOLARE BBM 8679 PEÇAS: ELEMENTO PRINCIPAL ELEMENTO SECUNDARIO ELEMENTO DO FILTRO ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL OLEO MOTOR | | 1,00 | 2.509,82 |
| RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA | 1 | 2 | REVISÃO DE VOLARE BBM 8679 SERVIÇOS: REVISÃO DE 60.000KM | | 1,00 | 812,00 |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 12 de novembro de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018 Processo nº 763/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS P13 PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE E DE CARGAS DE GÁS P45 (COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO) PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

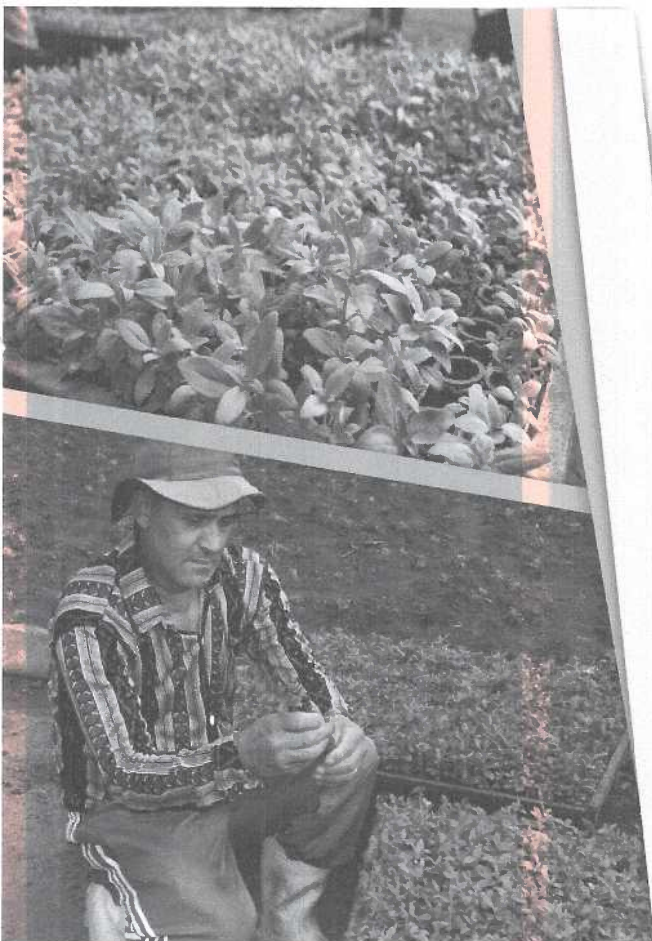
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo/Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|--------------|------|---|-----------|----------------|------------|--------|------------------|
| 1 | 1 | CARGA DE GAS GLP 45KG - Gás liquefeito do petróleo acondicionado em botões de 45 kg, altamente tóxico e inflamável - Acondicionado em botões em bom conservação, bem fechado e intacto. - Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT. - A entrega e a instalação deverá ser feita no local de acordo com requisição e necessidade de cada local público, seja na zona rural ou urbana, com washhame em comodato mínimo de 37 dias. | ULTRA GAZ | UN | 258,00 | 397,50 | 79.355,00 |
| TOTAL | | | | | | | 79.355,00 |
| 1 | 2 | CARGA DE GAS GLP 13KG - Gás liquefeito do petróleo acondicionado em botões de 13 kg, altamente tóxico e inflamável - Acondicionado em botões em bom conservação, bem fechado e intacto. - Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT. - A entrega e a instalação deverá ser feita no local de acordo com requisição e necessidade de cada local público, seja na zona rural ou urbana. | ULTRA GAZ | UN | 800,00 | 66,20 | 52.960,00 |
| TOTAL | | | | | | | 52.960,00 |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 20/11/2018.
MARCIO EDGAR GALVANI - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018 - Processo nº 771/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS PARA RETIFICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, REGULAGEM E REAVALIAÇÃO DE MOTORES DOS VEICULOS (COM FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS) DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO REMOÇÃO E TRANSPORTE DO MOTOR OU VEICULO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo/Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|--------------|------|--|----------|----------------|------------|-------|------------------|
| 1 | 1 | SERVICO DE RETIFICA TIPO A Serviço de desmontagem, montagem completa e regulagem em motores com fornecimento de peças e suplementos. | LISMOTOR | HORAS | 300,00 | 20,00 | 6.000,00 |
| 1 | 2 | SERVICO DE RETIFICA TIPO B Serviço de limpeza química e pintura na motoras com fornecimento de peças e suplementos. | LISMOTOR | HORAS | 200,00 | 27,00 | 5.400,00 |
| 1 | 3 | SERVICO DE RETIFICA TIPO C Serviço de bloquear, encamisar, retificar e brunir cilindros com fornecimento de peças e suplementos. | LISMOTOR | HORAS | 200,00 | 56,00 | 11.200,00 |
| 1 | 4 | SERVICO DE RETIFICA TIPO D Serviço de retificar e alinhamento de mancal, regular tampas de mancal, mandrilhar mancais e retificar comando com fornecimento de peças e suplementos. | LISMOTOR | HORAS | 200,00 | 58,50 | 11.700,00 |
| 1 | 5 | SERVICO DE RETIFICA TIPO E Serviço de ajustagem, recondiçãoamento e balanceamento, serviço de cabeçote, regulagem de válvulas, esmerilhar, jatear e polir comando de válvulas com fornecimento de peças e suplementos. | LISMOTOR | HORAS | 300,00 | 58,25 | 18.875,00 |
| 1 | 6 | SERVICO DE RETIFICA TIPO F Serviço de bronza na árvore, ajustagem, montagem parcial e completa com fornecimento de peças e suplementos. | LISMOTOR | HORAS | 200,00 | 58,25 | 11.250,00 |
| 1 | 7 | SERVICO DE RETIFICA TIPO G Serviço de alinhar bielas, embuchamento e mandrilhar bielas e bielas, retificar ferro de bielas e regulagem de bielo injetar com fornecimento de peças e suplementos. | LISMOTOR | HORAS | 300,00 | 49,50 | 12.150,00 |
| 1 | 8 | SERVICO DE RETIFICA TIPO H Serviço de balanceamento de virabrequim, retificar e polir virabrequim com fornecimento de peças e suplementos. | LISMOTOR | HORAS | 150,00 | 55,00 | 8.250,00 |
| TOTAL | | | | | | | 82.825,00 |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 21 de novembro de 2018.
MARCIO EDGAR GALVANI - Prefeito Municipal em Exercício



Investir para florescer!

Para deixar a estação mais fria do ano florida e charmosa, a Secretaria da Cidade e Desenvolvimento efetuou o plantio de aproximadamente sete mil mudas de flores de inverno. Tons que passam pelo branco, pink, rosa, lilás, amarelo e vermelho irão embelezar as praças, canteiros e rótulas do centro da cidade.

A espécie plantada foi a Boca-de-Leão que embora delicada, é muito resistente ao frio. Ela floresce durante o período do outono até o começo do verão.

As mudas de flores são produzidas no horto municipal, em parceria com a Secretaria de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Campe Erê

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 082/2018 - Processo nº 729/2018
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARTESANATO, ESPORTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INFORMÁTICA, DANÇA, ARTES MARCIAIS E CULINÁRIA, PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E IDOSOS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
 CLEDIMAR GOES 02192068999 - vencedor do item 003 do LOTE 001 no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
 CRISTINA BONFLEUR - vencedor do item 006 do LOTE 001 no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
 DANIELE APARECIDA GUTIERRES - vencedor do item 014 do LOTE 001 no valor total de R\$ 19.791,00 (dezenove mil e setecentos e noventa e um reais)
 EDUARDA NICOLA - vencedor do item 007 do LOTE 001 no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
 JORGE PAULO KLEINHANS - vencedor do item 013 do LOTE 001 no valor total de R\$ 13.740,00 (treze mil e setecentos e quarenta reais)
 ODINARA APARECIDA CAMARGO – MEI - vencedor do item 004 do LOTE 001 no valor total de R\$ 21.591,00 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e um reais)
 PLINIO NICOLA SAGRILLO - vendedor dos itens 002, 009 e 015 do LOTE 001 no valor total de R\$ 49.170,00 (quarenta e nove mil e cento e setenta reais)
 QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT - vencedor do item 005 do LOTE 001 no valor total de R\$ 11.450,00 (onze mil e quatrocentos e cinquenta reais)
 TATIANE RECALCATTI LORENCE - vencedor do item 008 do LOTE 001 no valor total de R\$ 14.340,00 (quatorze mil e trezentos e quarenta reais)
 VERA REGINA SCHWINN – MEI - vencedor do item 001 do LOTE 001 no valor total de R\$ 7.770,00 (sete mil e setecentos e setenta reais)
 WILSON LIMA DOS SANTOS JUNIOR - vencedor dos itens 010, 011 e 012 no valor total de R\$ 55.091,00 (cinquenta e cinco mil e noventa e um reais)
Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 19 de novembro de 2018. MARCIO EDGAR GALVANI -
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 002/2018 de 15/06/2018, que tem por objeto: Reforma da Praça Pedro Milani contendo: pavimentação, canteiros, quiosques, parquinho, bancos, lixeiras e paisagismo., ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:
 Empresa: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
 Valor global: R\$ 61.214,99 (Sessenta e Um Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Noventa e Nove Centavos)
 Prazo de execução: 90 Dias
 Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de novembro de 2018. MARCIO EDGAR GALVANI - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP - CNPJ Nº 95.377.990/0001-98
 Representante: RAFAEL LISTON - CPF nº 015.254.669-33
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS PARA RETIFICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, REGULAGEM E REAVALIAÇÃO DE MOTORES DOS VEÍCULOS (COM FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS) DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO REMOÇÃO E TRANSPORTE DO MOTOR OU VEÍCULO.
 VALOR TOTAL: R\$ 82.825,00 (Oitenta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 20/11/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/11/2018.
 MARCIO EDGAR GALVANI - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0320/2018
 Processo inexigibilidade nº 030/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
 CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
 Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG
 CPF nº 127.754.369-00
 OBJETO: REVISÃO DE 50.000KM DO VEÍCULO TRAILBLAZER.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.363,79 (Um Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos) - VIGÊNCIA: 11/11/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 12/11/2018.
 MARCIO EDGAR GALVANI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0321/2018
 Processo inexigibilidade nº 031/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA
 CNPJ Nº 20.290.311/0001-40
 Representante: LUIZ FOGAÇA DE SOUZA - CPF nº 583.838.169-87
 OBJETO: REVISÃO DE 60.000KM DO VEÍCULO VOLARE BBM8679.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.321,82 (Três Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos) - VIGÊNCIA: 11/11/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 12/11/2018.
 MARCIO EDGAR GALVANI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: CLEDIMAR GOES 02192068999
 CNPJ Nº 27.378.291/0001-02
 Representante: CLEDIMAR GOES - CPF nº 021.920.689-99
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARTESANATO, ESPORTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INFORMÁTICA, DANÇA, ARTES MARCIAIS E CULINÁRIA, PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E IDOSOS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO..
 VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)
 VIGÊNCIA: 19/11/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/11/2018.
 MARCIO EDGAR GALVANI - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: CRISTINA BONFLEUR
 CNPJ Nº 18.332.714/0001-62
 Representante: CRISTINA BONFLEUR - CPF nº 061.462.439-81
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARTESANATO, ESPORTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INFORMÁTICA, DANÇA, ARTES MARCIAIS E CULINÁRIA, PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E IDOSOS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO..
 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 19/11/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/11/2018.
 MARCIO EDGAR GALVANI - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: DANIELE APARECIDA GUTIERRES
 CNPJ Nº 28.209.119/0001-98
 Representante: DANIELE APARECIDA GUTIERRES
 CPF nº 009.026.569-61
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARTESANATO, ESPORTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INFORMÁTICA, DANÇA, ARTES MARCIAIS E CULINÁRIA, PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E IDOSOS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO..
 VALOR TOTAL: R\$ 19.791,00 (Dezenove Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais) - VIGÊNCIA: 19/11/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/11/2018.
 MARCIO EDGAR GALVANI - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: EDUARDA NICOLA
 CNPJ Nº 30.004.033/0001-70
 Representante: EDUARDA NICOLA - CPF nº 078.048.719-29
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARTESANATO, ESPORTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INFORMÁTICA, DANÇA, ARTES MARCIAIS E CULINÁRIA, PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E IDOSOS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO..
 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 19/11/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/11/2018.
 MARCIO EDGAR GALVANI - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: JORGE PAULO KLEINHANS
 CNPJ Nº 27.918.018/0001-23
 Representante: JORGE PAULO KLEINHANS
 CPF nº 553.655.079-91
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARTESANATO, ESPORTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INFORMÁTICA, DANÇA, ARTES MARCIAIS E CULINÁRIA, PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E IDOSOS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO..
 VALOR TOTAL: R\$ 13.740,00 (Treze Mil, Setecentos e Quarenta Reais) - VIGÊNCIA: 19/11/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/11/2018.
MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ODINARA APARECIDA CAMARGO - MEI
 CNPJ Nº 27.229.782/0001-91
 Representante: ODINARA APARECIDA CAMARGO
 CPF nº 017.386.639-57
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARTESANATO, ESPORTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INFORMÁTICA, DANÇA, ARTES MARCIAIS E CULINÁRIA, PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E IDOSOS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO..
 VALOR TOTAL: R\$ 21.591,00 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais) - VIGÊNCIA: 19/11/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/11/2018.
 MARCIO EDGAR GALVANI - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: PLINIO NICOLA SAGRILLO
 CNPJ Nº 31.353.612/0001-91
 Representante: PLINIO NICOLA SAGRILLO - CPF nº 960.177.169-72
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARTESANATO, ESPORTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INFORMÁTICA, DANÇA, ARTES MARCIAIS E CULINÁRIA, PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E IDOSOS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO..
 VALOR TOTAL: R\$ 49.170,00 (Quarenta e Nove Mil, Cento e Setenta Reais) - VIGÊNCIA: 19/11/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/11/2018.
 MARCIO EDGAR GALVANI - Prefeito Municipal em Exercício

QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.

TRANSITO BOM
VOCE QUE FAZ
 Tribuna Regional

Tribuna Regional
 Parana - Santa Catarina

Poluição =
+ Qualidade de vida
 Cidade limpa, dever de todos